

01-0299/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0299 / 2009

DE

2009

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0299 / 2009

DE

05/05/2009

PROMOVENTE:

VEREADOR

GILSON BARRETO

E M E N T A:

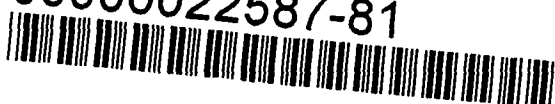
DENOMINA PRAÇA EDUARDO RIBAS, ESPAÇO PÚBLICO INOMINADO
NA CIDADE TIRADENTES. (DELIMITADO PELA TRAVESSA ANGUERA -
CADLOG: 48.998-0 E RUA FRANCISCO JOSÉ ALVES - CADLOG:
13.728-6).

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 29/06/2010

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 15:22:54

00000022587-81



CHEFE DE SEÇÃO

Adriana de França Sá
Consultor Téc. Legisl. - EMBL/LEGISL.
Supervisora Arquivo Geral - SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador GILSON BARRETO

Folha nº 01 do Proc.
Nº 01-293 de 2009
Henrique L. Campos
Téc. Administrativo
RF 11/195

PROJETO DE LEI N.º

01 - PL
01-00299/2009

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

06 MAI 2009

Denomina Praça Eduardo Ribas, espaço público inominado na Cidade Tiradentes. 42

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 06 MAIO 2009
Const. Just. e Seg. Particip.
Pol. Urbana, Metrop. e Meio Amb.
Educ. Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento

PR. VIDENTE

Dalton Silvano

Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º – Fica denominado “PRAÇA EDUARDO RIBAS” o espaço público inominado delimitado pela Travessa Anguera – CADLOG: 48.998-0 e rua Francisco José Alves – CADLOG: 13.728-6, localizado na Cidade Tiradentes.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

GILSON BARRETO
Vereador PSDB

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº 02015

Em 14/05/09

Ass: Pedro Henrique L. Campos
Técnico Administrativo

RF 1.185



Câmara Municipal de São Paulo 02 do Proc.
Gabinete do Vereador GILSON BARRETO 01-299 de 2000

Pedro Henrique L. Campos
Téc. Administrativo
RF 11/195

JUSTIFICATIVA

EDUARDO RIBAS, nasceu no dia 13 de outubro de 1905 em Jaguarahiva, Estado do Paraná. Aos 06 (seis) anos de idade perdeu sua mãe e meses depois perdeu também seu pai. Órfão, foi entregue para a sua avó que morava nesta Cidade de São Paulo na rua Florêncio de Abreu e em virtude da proximidade freqüentava a Igreja do Pátio do Colégio com sua avó. Quando completou 09 (nove) anos de idade, sua avó também veio a falecer e por isso foi levado de volta para Jaguarahiva, tendo sido entregue aos cuidados de sua madrinha. Lá permaneceu por pouco tempo, cerca de um ano, porque não suportou os maltratos da madrinha fugindo para pedir ajuda a um tal Sr. Marcos, este resolveu ajudá-lo. O senhor Marcos trouxe Eduardo novamente para São Paulo entregando-o para o senhor Pedro Correia com quem ficou até a idade de 15 anos, trabalhando na plantação de feijão, milho, mandioca, cana, batatas e verduras, tirando daí seus poucos recursos. Tais plantações eram feitas no local denominado Sítio Bento Cunha, hoje Santa Etelvina. Em 1920, adquiriu um terreno no mesmo sítio. No ano de 1926 quitou o terreno, obteve a escritura definitiva, para em seguida casar-se com a filha de Pedro Correia. Depois de casado passou a trabalhar em olaria, fazendo tijolos, trabalhando com cerâmica e na plantação de eucaliptos, onde hoje encontra-se a Cidade Tiradentes. Por fim trabalhou como pedreiro e foi considerado um ótimo profissional, tanto que trabalhou para pessoas ilustres da região, tais como: Saturnino Pereira, Jacob Valgas, entre outros. Era conhecido como "PEDREIRO CHAVE NA MÃO", isto porque quando era contratado para construir uma obra, o proprietário recebia as chaves da edificação em perfeitas condições de uso. Eduardo Ribas lutou desde menino, criou seus filhos naquela localidade, tendo sido excelente pai e marido exemplar. Em 1950, iniciou uma nova luta, agora contra uma doença incurável, úlcera cancerosa, luta esta que durou 07 (sete) anos, até que no dia 19 de setembro de 1957 faleceu na Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, com 51 anos de idade. Foi lutador, honesto e trabalhador, tendo deixado muitas e boas recordações para seus filhos e amigos.

Justa homenagem será feita a esta pessoa que sempre viveu e colaborou para o desenvolvimento local.

REPÚBLICA FEDERATIVA



Estado de São Paulo

Comarca da Capital

REGISTRO CIVIL - 7.º SUBDISTRITO - CONSOLAÇÃO

RUA MACEIÓ, 77 — TELEFONES: 256-5506 e 257-8958

MESSIAS FARIA

Escrivão do Registro Civil

LAERTE DE MORAES

Oficial Maior

ÓBITO N.º 38.755

Folha n.º 03 do Proc.
N.º 01-293 de 20 09
Pedro Henrique L. Campos
Téc. Administrativo
RF 11/195

CERTIFICO que, a fls. 340 do livro n.º C-126, de registro de óbitos
foi encontrado hoje o assento de EDUARDO RIBAS-
falecido aos 18 de setembro de 1957, às 0 horas
e 45 minutos, nesta Capital-
do sexo masculino de cor branca, profissão pedreiro-
natural de Paraná,
residente :-:-:-:-:-:-:-:-
com cinquenta e dois anos, de idade
filho de Domingos C. Ribas e dona Maria do Espírito Santo-
estado civil casado,

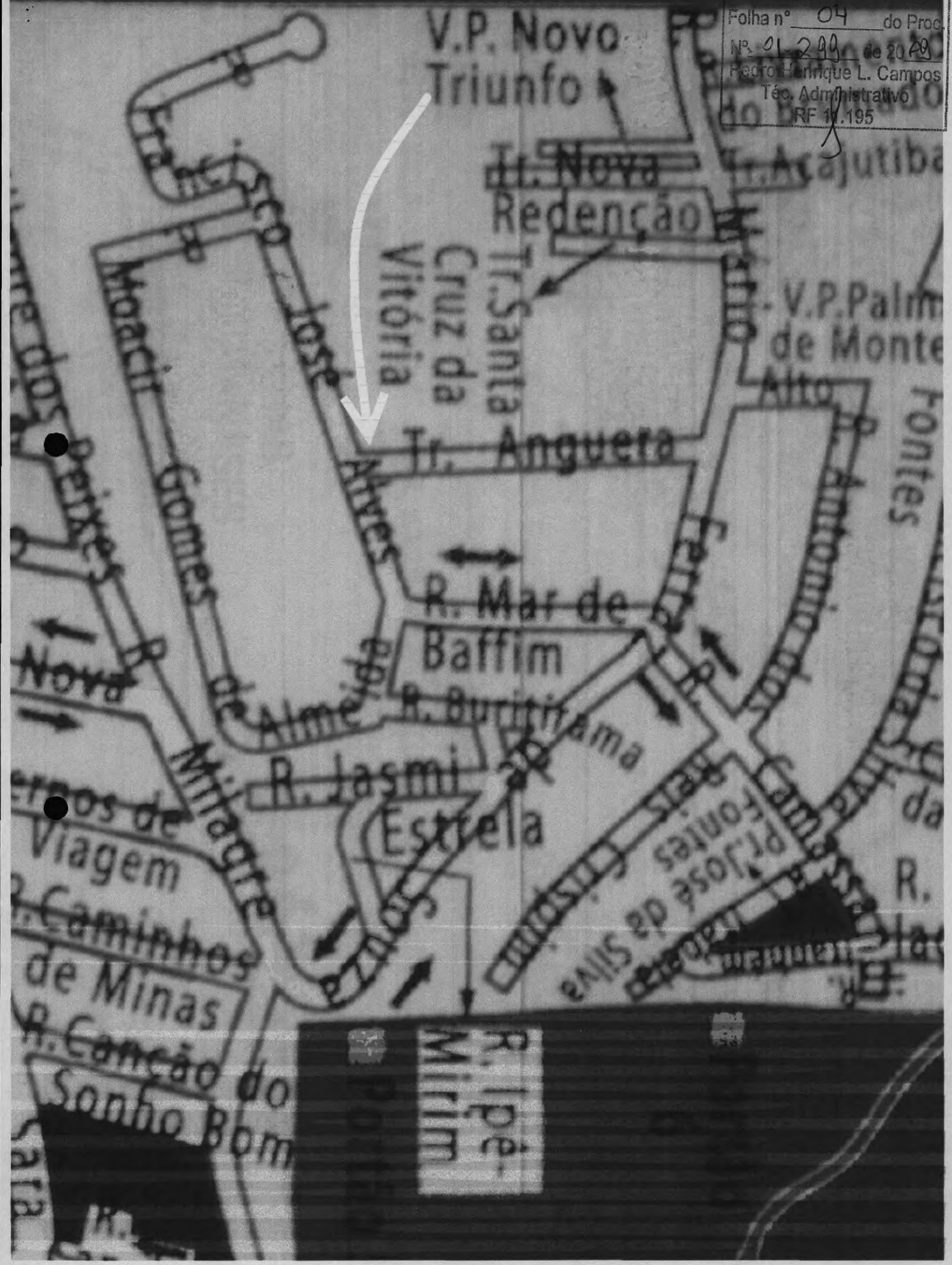
Foi declarante Nivaldo Camilo-

sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Nicolau Assef-

que deu como causa da morte Caquexia-carcinoma portico-

e o sepultamento foi feito no cemitério de Guaianases-

Observações: Certifico mais a pedido verbal que, no assento a que se
refere a presente certidão consta que, o falecido era casado, em São
Miguel Paulista, no dia 30 de junho de 1924, com dona Lavinia Corrêa
Ribas, deixando os filhos: Marcília, Dionísio, Benedito, Dirce e Sonia,
sendo as três primeiras maiores e casadas, as outras duas menores.
Deixou bens não deixou testamento.

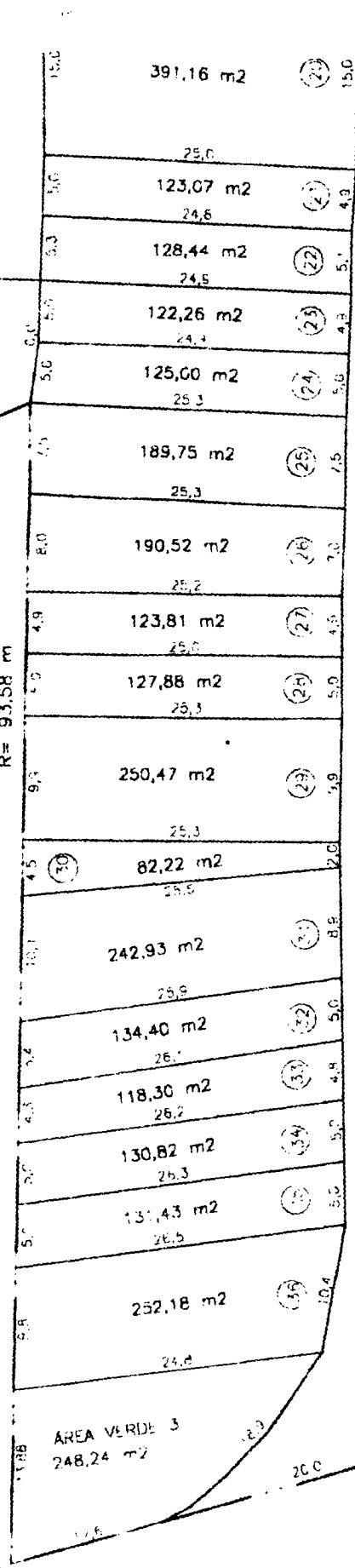


PROPRIEDADE DE
SIMIRO FERREIRA
E SUCESSORES

R=21,81 m

R=93,58 m

AREA VERDE 3
248,24 m²



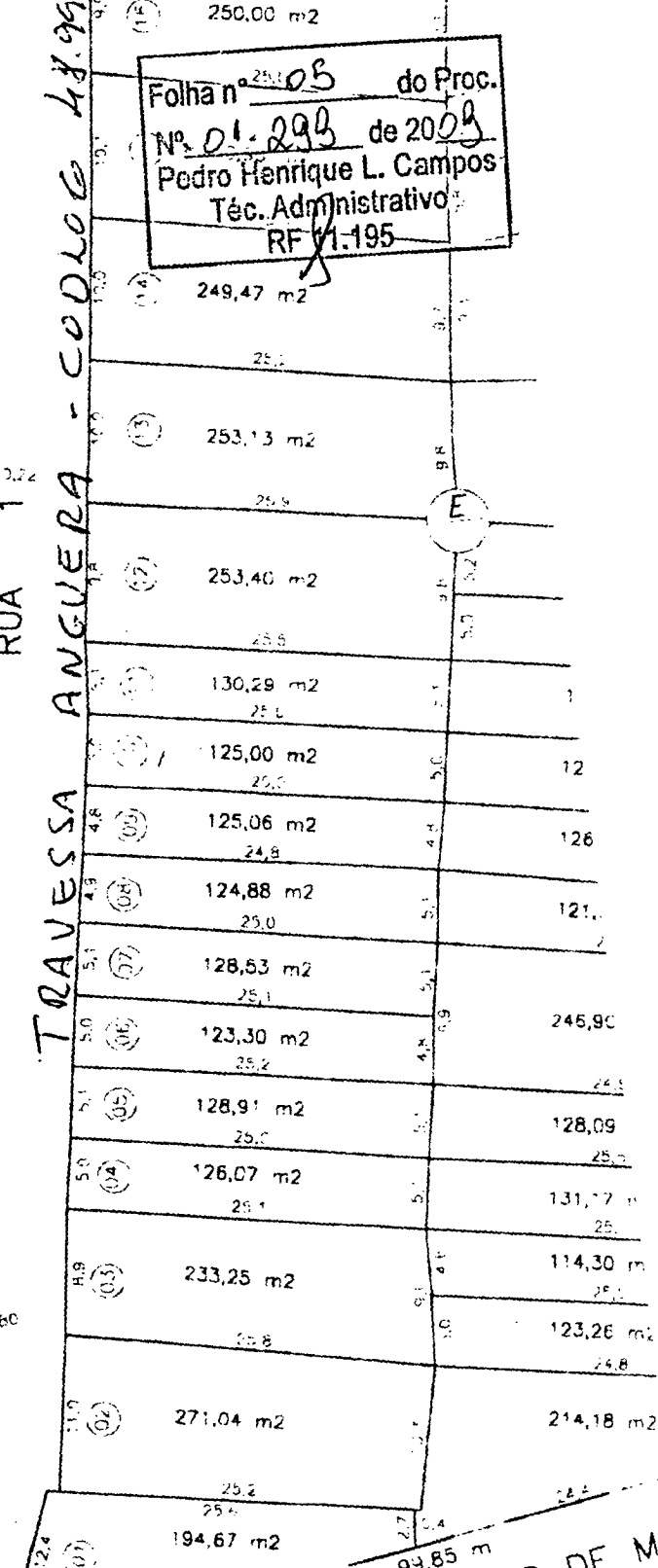
RUA 1

TRAVESSA ANGUEIRA - CODIGO 4899

R.60

R=99,85 m
RUA MAR DE MA

Folha nº 05 do Proc.
Nº 01-293 de 2008
Pedro Henrique L. Campos
Téc. Administrativo
RF 1.195



SEBASTI

São Paulo

DATA 05

nos abaixo assinados ficamos
muito feliz e contente se a Rua
alm que começa na Rua Mario Fevaz
de Souza e termina na Rua Francisco
Jose Alves, que e a Rua do CD H U
Corrego do Rodcio, tivesse por uma
homenagem ao Pai de nossa
amiga Marcilia o seu nome
de Rua alm passasse chamar "Rua
Eduardo Ribas" pois Sr. Eduardo Ribas
comprou este terreno da Rua alm
quando tinha 15 anos e sabemos
que acabou de se criar, casou e
criou os filhos aqui, achamos
que o nome Eduardo Ribas nesta
Rua alm sera o melhor e maior
presente que a Marcilia ganha em
tudo 77 anos que ela vive aqui a
onde ela nasceu.

muito agradecemos a sua
atenção para conosco.

Weda Ap. Ribas RG 11.917.296
x Maria de Lourdes Santos RG - 6.407.578-3

~~Alber Jodre~~ RG 19.551.022-7

Guilherme Aparecido dos Santos

x Valdeir S dos Santos

x Marcos Antonio Faria

x Maria Tereza de Oliveira Figueiredo

x Eurimmar Jorge Garvazzi

Alci Farias

| Sonia Ap Carmo Barbosa RG 13.024.415-6

x Leopoldo S. Soeiro 1.139.893-0

Cyarecida E. Valle.

Jaqueline e seus filhos.

Adrian S. Soares

Geni Cyarecida Santoro

Sônia RSP dos Reis

Ingrida Carmo

Luciana Caelha Pereira

Antônio Luis ALVES

Alexandro H. Jandy

Carlos Alberto Soares dos Santos 48-2.5.89/1243

Raul Gomes Lobato

Miguel Gomes Lobato

Miguel Gomes Lobato

Justine de Lima Guerra

Maria Kelen

Alexandra S. Lima

Gláucia Andrade

Neusvaldo S. Abade

Dulcelino Luiz da Silva

Glenn Francisco da Silva

MANOEL RODRIGUES LINS 18631254.4

Yelid

Edinalva Machado de Jesus

Edizis Luiz

Maria de Lourdes Brito de Paula

Gláucia Oliveira

Winnian B. Alves Sampaio

Armando J. Sampaio

JULSON TEIXEIRA

Cristina C. da Rocha

Waldo da Silva Souza

DATA

Folha nº 07 do Proc.
Nº 01-299 de 2009
Pedro Henrique L. Campos
Téc. Administrativo
RF 11.195

Comila Cavalcante da Rocha
Jandira Cavalcante da Rocha
Márcia Elenilde L. da Rocha
Mirlene C. da Rocha
Rizomar P. Lima do Monte
Liliane

Adine Mourina dos Santos

Disimar da Silva Entes

Chavio da Conceição Mendes Marquesma
Mairi Maria dos Santos

Yuri Cicco Santos

Aparecida do Carmo

Agostinho dos Santos Soares
Francisco José da Cunha

~~Francisco José da Cunha~~

Franciseca da Silva Pereira

Onirio Rodrigues
Eulando S. Faria

Paulo Roberto de Brito

Lizete D. da S. de Brito

Cláudia Pereira Dantas

Gilmar de U. Marques

Glenn Maria da Silva

Marcos Vinícius da Silva

Aparecida Cavalcanti Santos

Anna Paula Soares Silva

Barbete G. da Silva

Romário Júlio da Silva

Ricardo de Souza

Regina Maria da Silva

Marilene Tereza de Fátima Jacosta RC 19.464.849

Folha nº 02 de 280 do Proc.
 Nº 01-298 de 2009
 Pedro Henrique L. Campos
 Téc. Administrativo
 RF-11/195

Período contínuo da Lulha

Police de Lang Son Rg 860120-0

Jaime Bautista Boner 15.581.864

Admiral Fernando de la Cuesta

maria de Luzia da Silva Ferreira 28 753 14 5

Maria Lilia Rios Costa AC. 12,484.980

Durza m. de 5 ani RG 16.135.643-6

Maria da Conceição C. Floresta

• Magia Silva de Chuvosa

Aripel Luca de Santa

de los señores Valencio.

ROBERTO VASCONCELOS NORONHA

Encasista *Numero*

Maria Augusta de sa ¹¹/₁₆ Lira

Maria Francinete Ferreira Lima

Idaquilma Lima Sousa

Taguikl Lima Cruz

Ida da Bomba variet

Induicé. Pacheco Xavi

MARCOS CASAS RODRIGUES

Denise A.S. Loring

RECORDED

Shirley Silva

1062 B. L. G. S. April

Клебан Вадим Александрович 29. 07. 1959-г.

Edição Enciclopédia

Masia de Carallu

Wellington Allies des santes

Erbennung Aktes des Eigentums

Junonia sabia

DATA /

Araceli Pinho Tavares

gall. 17 de E.H.

Estância dos Reis Jambura

Geovane R. Xares

Reun. dos Vini Futao

Mario Galvina da Silva

Adalgiza Aparecida de Moraes

Elisabete C. do Silva

Joanna Maria dos Santos

Amadorio Goil Gomes

João Carlos Cordeiro da Silva

Mario do Olimpio

Mario Helene Almeida

Maria Magalhães de Sá

Boa Esp. B S Brasil

Mario Santos Costa

Mario Pereira H. Silva

Alup. ex. p. de Valdeleite

Reis

Paulo Roberto Junior

Clara Costa

Alup. D. MOP 11-16 H. Out. 12

Maria Lúcia Lopes do Prado

João Dilmo de Souza

Paulo Ricardo Barreto Gomes

Glória da Cunha Barbosa

Maria Eugênia Faria Nova

Gabriela de Brito Gomes

Arnoldo Pereira de Azeite

Verônica Santiago da Silva

Rg: 27.405-055-9

ELIENAI

DATA

Supl. 10 do Proc.
Nº 01-280 de 2009
Pedro Henrique L. Campos
Téc. Administrativo
RF-11/195

Teleangela dos M. Ribeiro: Rg: 23473.944-7

Hélio Aparecido Santiago RG: 35.285.919-2

JOSE DOS SANTOS, NETO 5813705-1

JOÃO JOSÉ DA SILVA 6875487

Rosana Jane R. Girão R.G 15.441836-5

Roseli Batista Silva QUEIROZ

Eiralda Bezerra da Silva 35.264.924-0

M. José S. de Moraes

Alexia Maria de Souza Pereira 27-802-254-6

Priscila Maria Borges 29.486.317-5

VEDA ADRIANO DE SOUZA 25140923-3

Stefany P. Siqueira 21.874.5

Clamente Ribeiro dos Santos 12.960804

Vanessa Stachuta 32.843.952.6

RAJANO JOSE DA SILVA 23.823.623.7

~~Priscila~~ 11.228.037-7

~~Priscila~~ 20.7598174

M. Das Dores Luiz 901308-3

Danielle Cristina Marcos da Silva 35.511.429-7

Christine Ferreira Marçal 18.932.648

Edi do 910.314

Priscila 211912-88

Priscila 229453028

Priscila 22.742.832-8

Jose Nilton Cardoso 24.780.480.0

Williamson S. Silva 47.840.526-1

Priscila 23.997.350-1

Lucia Marcia da S. Haiz 12.319.214-9

Luciana da S. Haiz 42.037.282-9

Priscila 14016682

Priscila 23.301.452-4

Francisca Joaze Melo 11041.885

RECEBIDA

DATA

Folha nº 11 de 12
do Proc.
Nº 01-2009 de 2009
Pedro Henrique L. Campos
Téc. Administrativo
RF 11/195

Abraham Botista de Silva 49.203.430-1

Jose Alves de Silva

Jose Roberto de Melo 38926029

Fernando Alves Costa 11.727.749

Maria Alves da Cruz 16.165.501

Deodoro Paes de Deus RG: 99.989.467-8

Maria de Fatima Rizzo dos Santos RG: 19.588.398.

Fernanda Ernestina Alves Costa RG: 42.552.037-1

Reginaldo Farias da Costa R.G.: 21.620.933-7

Camil Rodrigues Soares RG 21.438.189-4

marcos Santos de Silva RG 44.159-860-2

EDUARDO PRACA MACEDO RG 8753830-1

Ana anneide de Oliveira Bezerra RG 37442930-3

Ademir dos Santos RG 24050260-3

Lúcia Regiane da Silva Ferreira RG: 30-218-003-5

Marcio Britina Ferreira da Silva RG 44.134.926-2

Maria de Lourdes Taleão RG 34618194.X

Sussiana Bius Xavier R.G. 18.660.600

Muellem Rodrigues Lima R.G.: 42.037.031-6

Rogério Alves da Silva RG: 26.185.383-1

Marilene Francisco Silva RG: 30.886.955-2

Marciana Angelle de Moraes RG: 32.274.009-5

Jerson R. de Melo RG 34.547.473-3

Maria dos Santos Lima de Melo

Arturio B. Machado 11-172.282-5

Maria Regina Rosa Maria Lepel RG= 23.420.242-x

Luiz Roberto Pereira RG = 28.775.852-7

Rosario A. Castro RG - 27.547.528-1

Regina J. Costa Pereira 24.566.845-4

João Gilberto de Moraes RG 29.564.061-3

Cristiane Gonçalves Bezerra RG 47.035.968-5.

Danieli Maria de Jesus RG 29.679.928-6

57000000

DATA

Folha nº 12 de 13
do Proc.
Nº 01-293 de 20 03
Pedro Henrique L. Campos
RG 47.043.241-1
RG 1.195

Maria do Carmo G. Nascimento
Damiana Placido Borges Fernandes RG 47.043.241-1
Cliss dos Anjos Onofre RG 23.070.148-x
Antonio Fernandes da Silva RG 21.423.159-8
Maria Jose dos Santos RG 14.782.618-4
ENUS A. QUEIROZ RG-27.152.305-0
GENI M. SANTOS RG-19.193.161-5
Adriano dos Santos Ramos RG-3.294.649-0
Eliene dos Anjos Veneuz RG-23.070.196-6
Dungara Costa - 30.1969.190-4
Evelly Cristiane Carneiro D. Beus 30.384.529-6
David Eli Carneiro 13.303.321-
Helia Pereira Gomes 32.960.288-3
Apolino Euzia dos Santos 13.443.603
Margarita Pereira de Melo 27.575.383-9
Dier Severina dos Santos 14.220.803
Regina Baillabozo 23.106.712-4
Dionel M. Santucci 23.277-0.2
Lilhon de Souza Correa 22.883.621-2
Karina B. Galtri 25.346.898
Mara Reis 29.260.034-1
Yazdara de Souza Leon Araujo 30.657.498-6
Ricardo de Macena Almeida 23.884.893-0
Cludine Mota 33.486.337-5
Solma Regina Cardoso Marques RG-23.250.189-0
João do Espírito Santo RG-12.071.92
Antônia Ingrida da Silva
Cláudio Barroso RG-11.679.111-
Francisco
Admiral R. Costa 13.404-484-8
JOSE COELHO

37000000

DATA

Folha nº 13^{de 14} do Proc.
 Nº 01-200 de 2009
 Pedro Henrique L. Campos
 Téc. Administrativo
 RF 11.195

Paulo Roberto Oliveira 15.218.580.
 João dos Santos RG 14816-772-X
 Assis Coelho 11.968.113-8
 Maria Reis 18.722.719-6
 Danda Araujo 25.568.786-9
 Sergio Murilo Chaves 14.9592-1
 Maria de Fátima Silva dos Santos 39.124.852-2
 Sislene Alves de Brito Moreira RG. 35.509.436-8
 Cursa Moreira de Melo Oliveira RG. 24.225.948-0
 Cintia de Oliveira RG. 3.365.342-2
 Camo Aldo Morille RG 3336 205
 WALDIRIO DA COSTA RPI + F. - 21947562-3
 Miriam de Fátima D. de O. dos Santos.
 Mario G. de Paula RG 20.090.552-1
 José Ideias de Souza RG. 4525.596
 Paulo Roberto 9.028.754
 Helena Wieg RG. 25.119-352-4
 Samuel E. Azevedo Neto RG. 8394203.8
 Thomas Almeida RG 3.777.466-2
 Presença em Sepultura 8x5658-2
 Coligação 3802002
 José de Azevedo Ribeiro Junior RG. 25.820.9467
 RAÍOS LUIS NETO
 Luis Carlos Pereira RG 3.647740
 Elinivaldo Costa 30.931.104.4
 Soncha Bevilacqua 11313784-9
 Israel Gomes 18.584.307
 Maurício P. Vieira 7.735.091
 Rafael Almeida Santos 44.258.312-8
 Remundo A. Santos 23.088.125.7
 Elena dos Santos 11.837.820-X
 Blansa Abaia Lima Abargues 13.403.236.6



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Secretaria de Apoio Legislativo - SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 15

do processo nº 01 - 299 de 09, 14, 05, 2009 (a) Pedro Henrique L. Campos

Técnico Administrativo
RF 11.195

Sra. Secretária,

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

15/05/09

INÁCIO VEIGA

Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia de Proposituras.

15/05/09

ÂNGELA BORDIN ANDREONI

Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBAM-2009	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E APOIO LEGISLATIVO	ANÁLISE PRÉVIA DE PROPOSITURAS
EM 18/05/09	1800
FOR	
SAÍDA:	AS: h ASS:

Sr(a). Alexandra / Isis

Efetuar pesquisa.

SP. 18/05/2009

Pesquisa Efetuada
Isis Duarte Rodrigues
Técnico Administrativo
RF. 11.207

Marcella Falco Giacomelli
Marcella Falco Giacomelli
Procuradora Legislativa
Ofício nº 111.393.

CÂMARA DE SÃO PAULO
Seguem _____ documento(s) de
fls. 161 — . d. 20 / 05 / 99

Sônia M. S. Ferreira
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Folha nº 16	do
Processo nº 279/09	
Sonia Maria S. Ferreira	
Reg. 100.996	

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente de fls. 01.

São Paulo, 20 de maio de 2009.

Marcella Falbo Giacaglia

Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 111.393

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça e de Processo Legislativo
Em 21/5/09 às 12h
RF 11/20

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

[Assinatura]
Para o(a) Sr(a).
Chefe da Comissão de Constituição, Justiça e
Processo Legislativo.
Em 29/05/09

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 da R.L.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 02/06/09 AS 13:30h

POR *Amélia*

SAÍDA: 03/06/09 ÀS: 14h00 ASS: *Lívia*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) protocolado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº *17229* a folha de informação nº
em 08/10/09

[Assinatura]
SOLANGE RAIBONI DE CARVALHO
R.F. 103
Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n.º 17 do proc.
n.º 01-299 de 2009
Solange Rainonez Santos
RF. 10.881

São Paulo, 15 de setembro de 2009.

25 - OF-SGP15
25-00446/2009

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 299/09, de autoria do Vereador Gilson Barreto, que "Denomina Praça Eduardo Ribas, espaço público inominado na Cidade Tiradentes", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 299/09 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 18 do proc.
nº 01-299 de 2009
Solange Rainoldos Santos
RF. 12.11

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0299/2009 de autoria do nobre vereador Gilson Barreto:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

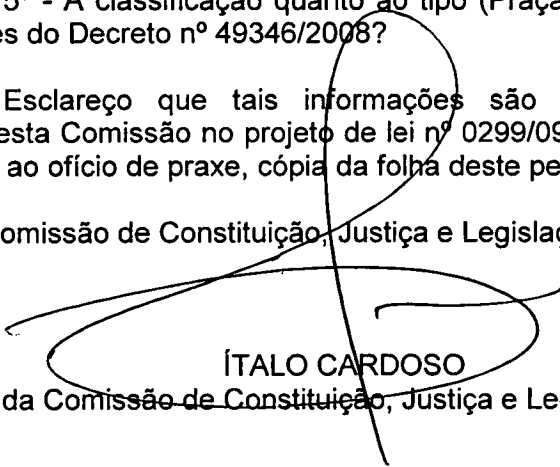
3º - A denominação proposta (Praça Eduardo Ribas) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49346/2008?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0299/09 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

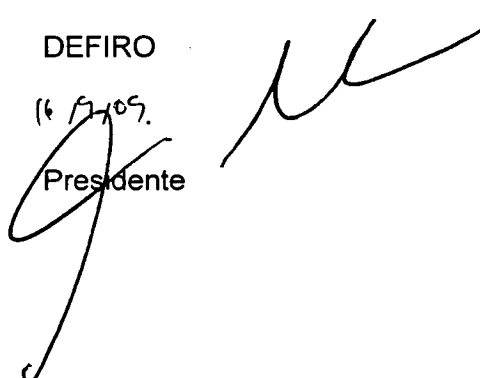
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


ÍTALO CARDOSO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

(6/7/09)

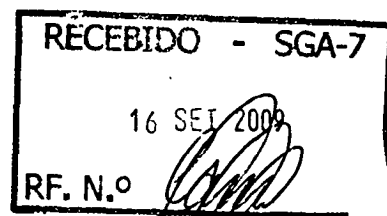

Presidente

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

São Paulo, 16 de setembro de 2009.

Recebi Ofício SGP-15 nº 446/2009, de
15/09/09, solicitando informações acerca do PL 299/09.

Anexo: fotocópia do PL nº 299/09 e do despacho da Comissão solicitante.

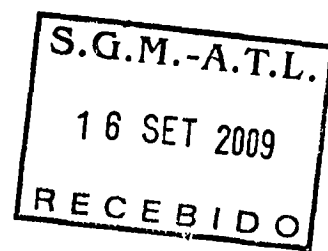


Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

São Paulo, 16 de setembro de 2009.

Recebi Ofício SGP-15 nº 446/2009, de
15/09/09, solicitando informações acerca do PL 299/09.

Anexo: fotocópia do PL nº 299/09 e do despacho da Comissão solicitante.



Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 5 de outubro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 537/09-C

Ref.: OF-SGP 15 nº 0446/2009

Processo nº 2009-0.273.033-5

Folha nº 21 do proc.
nº 01-299 de 2009

Solange Rainor dos Santos
RF. 18.341

15 - DOCREC
15- 03162/2009

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, mediante o qual a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa solicita as informações que especifica a respeito do logradouro objeto da proposta de denominação contida no Projeto de Lei nº 299/09, de autoria do Vereador Gilson Barreto, transmito a essa Presidência, por cópia, os pronunciamentos acerca do assunto exarados pelos órgãos técnicos competentes (SMC/DAH/DPH e SEHAB/CASE) do Executivo.

Na oportunidade, renovo meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

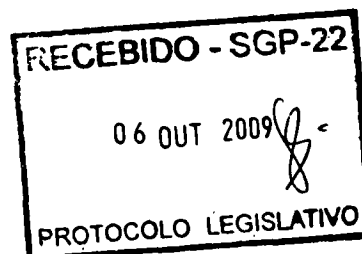
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/GSM/drs
Resp 299-09



A SGP-15
Em 06/10/09
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 06/10/09
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A out. CCP.
SE, 06/10/09
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

SGP-15 - 00 4307
2009 10 06
15:07:27 23 010 7777

Em 21/05/2009 (a).....

Silvana Gomes Giovannetti
AGPP - PH 106

Sr(a). Lilliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 299/09 de autoria do(a) vereador(a) **Gilson Barreto** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Eduardo Ribas**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Consideramos as informações apresentadas indicando que o homenageado foi morador antigo da região onde se encontra o logradouro em questão. Seu pioneirismo o coloca como uma importante referência local para o entendimento do desenvolvimento ocorrido na região. Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos.

Em 21/05/2009.

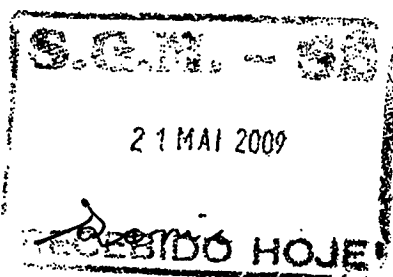
Maurílio José Ribeiro
Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL (SIMPROC 60.11.20.031)
Sr(a). Assessor(a):

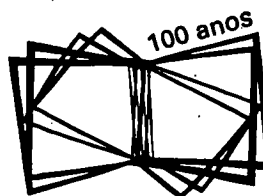
Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 21/05/2009.

Lilliane Schrank Lehmann
Lilliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC



arquivo
histórico
municipal
washington lúis
são paulo 2007





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DO CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha nº 23 do ano
nº 01-299 de 09-
Inge Rainone dos Santos
RF. 10.821

Do Processo nº 2009-0.273.033-5

em 25/09/2009

Folha de Informação

(a)

Ref: memorando nº 0177/09-ATL III

Interessado: vereador Gilson Barreto - PL nº 0299/2009

Assunto: denominação de espaço livre – nome proposto: Eduardo Ribas.

Satle Antunes
Encarregado de Setor II
CASE G

CASE G

Senhor Diretor:

COPIA

Em atenção ao solicitado em folhas 29, respondemos abaixo aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa às folhas 03.

Item 1 – é bem público.

Item 2 – é oficial, e não possui número de codlog.

Item 3 – o nome “Eduardo Ribas” não constitui homonímia até esta data.

Item 4 – não. Deverá constar: “Fica denominada praça Eduardo Ribas o espaço livre conhecido como área verde – 3 (referência: planta AU-6372), delimitado pela Travessa Anguera e Rua Francisco José Alves (setor 237), situada no Distrito de Cidade Tiradentes, Subprefeitura Cidade Tiradentes”.

Item 5 – sim.

São Paulo, 25 de Setembro de 2.009


Tecº Fábio Antonio Cintra

Diretor Substº da
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS
SEHAB/CASE-4

CASE - G

29 SET 2009

00.14.20.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 24 do proc.

Solange Rainone dos Santos
RE 10.801

Folha de Informação n.º 32

Do Processo 2009- 0.273.033-5

em 29/09/2009 (a)

Setor de Cadastro
Setor de Setor M
CASE G

INTERESSADO: Vereador Gilson Barreto –PL. 0299/09

ASSUNTO: Denominação de logradouro –nome proposto: Pça Eduardo Ribas

INFORMAÇÃO: 337/CASE-G/ 2009

CÓPIA

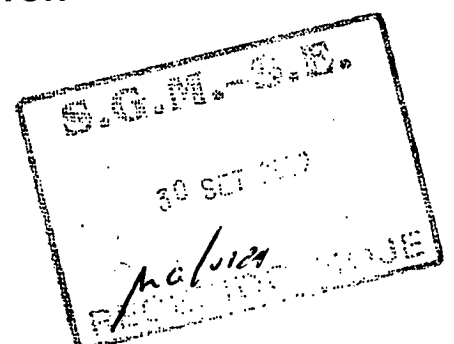
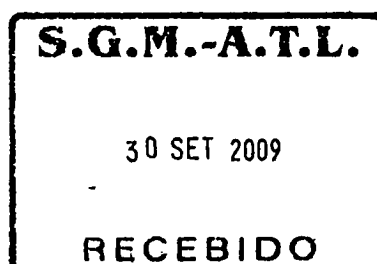
SGM-ATL (Simproc 60.11.20.030)
Senhora Assessora Chefe

Em atenção ao solicitado retornamos o presente.

29/09/2009

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIRETOR

AJM/vcf.



REDISTRIBUÍDO
Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Para Resatar,
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa.

Em 16/04/2010

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO LA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 08/10/09 às 18:00h

POR José

SAÍDA: 15/10 AS: 11 h 30 ASS.: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 25 e 26 e folha de informação, nº

06/05/10
João Carlos das Chaves
Técnico Administrativo
RF 11336



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 25 do prod.
nº 01 - 2009 de 20 10
João Carlos das Chaves
Técnico Administrativo
RF 111336

**PARECER Nº / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0299/09**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, que visa denominar Praça Eduardo Ribas o espaço público inominado delimitado pela Travessa Anguera e Rua Francisco José Alves, na Cidade Tiradentes.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

✓ **PELA LEGALIDADE**

No entanto, tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo à fl. 23, sugerimos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0299/09

Denomina Praça Eduardo Ribas o espaço público inominado delimitado pela Travessa Anguera e Rua Francisco José Alves, no Distrito de Cidade Tiradentes, Subprefeitura Cidade Tiradentes, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 26 do proc.
nº 0.25.10 de 20 12
João Carlos das Chaves
Técnico Administrativo
RF 1336

Art. 1º Fica denominado Praça Eduardo Ribas, o espaço público conhecido como área verde – 3 (referência: planta AU-6372), delimitado pela Travessa Anguera e Rua Francisco José Alves (setor 237), situado no Distrito de Cidade Tiradentes, Subprefeitura Cidade Tiradentes.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa 05/10

Klaus

Stalo Carlotto

Abon Aulfi

Kauê

Antônio

Netinho de Paula

Antônio A. Bzeira

Stefano Pinao

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 08 / 5 / 10

Pág. 96 Col. 2ª

Conferido
SOLANGE RAINOIA DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

A Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

Em 10 / 5 / 10

SOLANGE RAINOIA DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

RECEBIDO SGP-21

Em 19 / 05 / 2010

Maryael
Técnico Administrativo
RF 10940

Recebido na Comissão de Política Urbana,

Metropolitana e Meio Ambiente.

São Paulo, 10/05/10 às 16:30

Elaine Gonçalves Cavalli
Secretária de Comissão
RF - 100465

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Maria Gabrielli

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

19/05/2010

Obs: o prazo para manifestação é de 5 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

A SGP-21, recebido-

São Paulo, 18/05/10

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-1A

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº _____, e folha de informação nº
27. — 1 — em 20/05/10

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651



MUNICÍPIO DE
SÃO PAULO

16 - PAR
16- 00538/2010

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 1/11/2009

Pág. 1 Col. 1

Conteúdo

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 299/09

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, denomina *Praça Eduardo Ribas, espaço público inominado na Cidade Tiradentes*.

O autor justifica sua iniciativa como forma de homenagear Eduardo Ribas pelos serviços relevantes prestados a comunidade.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **Legalidade** do Projeto de Lei nº 299/09, no parecer 449/10, com fulcro nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município. No entanto apresentou **Substitutivo** para adequar a proposta às informações fornecidas pelo Executivo.

Não havendo impedimento técnico ao prosseguimento da proposição, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **Favoravelmente** a sua aprovação, nos termos do **Substitutivo** sugerido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pelo homenageado, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes posiciona-se **Favoravelmente** ao projeto de lei, nos termos do **Substitutivo** sugerido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, manifestando-se **Favoravelmente ao Projeto de Lei nº 299/09**, nos termos do **Substitutivo** sugerido pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em 19/05/10

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RF 10.651

Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

RF 10.651

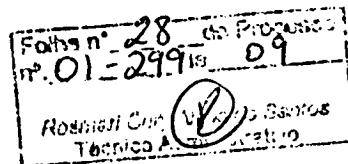
Kathya Regina Morales de Souza
Assistente Parlamentar

Rafael N. Barreto
RAFAEL NASCIMENTO BARRETO
Técnico Administrativo

Rosmari Cury (A) do Santos
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



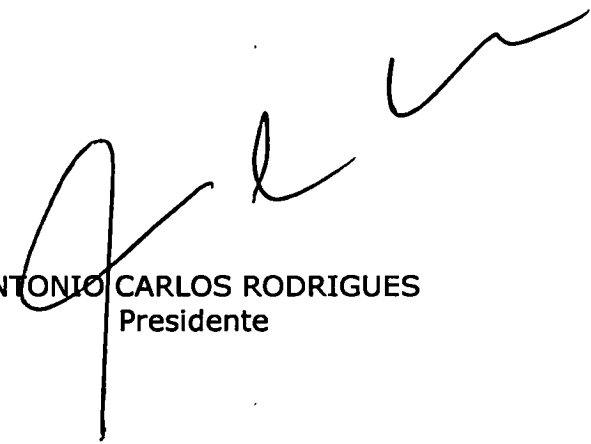
São Paulo, 10 de junho de 2010.

23 - OF-SGP23,
23- 01957/2010

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 09 de junho do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 299/09, de autoria do Vereador Gilson Barreto, que denomina Praça Eduardo Ribas o espaço público inominado delimitado pela Travessa Anguera e Rua Francisco José Alves, no Distrito de Cidade Tiradentes, Subprefeitura Cidade Tiradentes, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

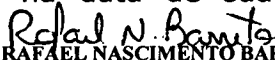
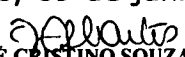
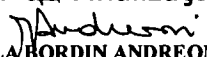
A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/rnb

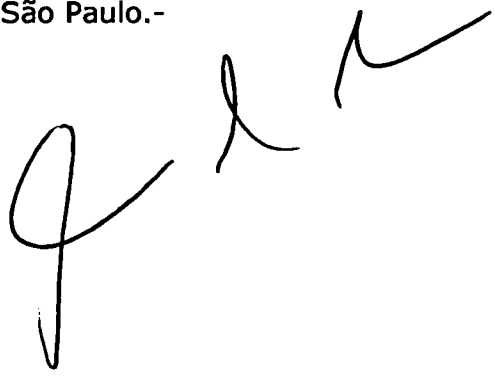


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 29	do Processo nº. 01-299 de 09
Rosmar Cury V. dos Santos Técnico Administrativo	

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 25/26 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 299/09). (Ver. Gilson Barreto - PSDB). Denomina Praça Eduardo Ribas o espaço público inominado delimitado pela Travessa Anguera e Rua Francisco José Alves, no Distrito de Cidade Tiradentes, Subprefeitura Cidade Tiradentes, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Eduardo Ribas o espaço público conhecido como área verde - 3 (referência: planta AU-6372), delimitado pela Travessa Anguera e Rua Francisco José Alves (Setor 237), situado no Distrito de Cidade Tiradentes, Subprefeitura Cidade Tiradentes. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, 
RAFAEL NASCIMENTO BARRETO
Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 62 e digitei. Eu, 
ANDERSON ROBERTO DE SOUZA
Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 09 de junho de 2010. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, 
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, 
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-


JCSS/rnb





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 30 do Processo
nº 01-29934-09
Rozmari Cruz do Santos
Técnico Administrativo

LEI Nº 15.216 DE 28 DE junho DE 2010.

Denomina Praça Eduardo Ribas o espaço público denominado delimitado pela Travessa Anguera e Rua Francisco José Alves, no Distrito de Cidade Tiradentes, Subprefeitura Cidade Tiradentes, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Eduardo Ribas o espaço público conhecido como área verde - 3 (referência: planta AU-6372), delimitado pela Travessa Anguera e Rua Francisco José Alves (Setor 237), situado no Distrito de Cidade Tiradentes, Subprefeitura Cidade Tiradentes.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 09 de junho de 2010.

O Presidente,

JCSS/rnb



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n.º 31	do Processo n.º
06-299	09
Rosa Maria Curcio dos Santos Técnica Administrativa	

São Paulo, 10 de junho de 2010.

Recebi ofício SGP-23 nº 1957, de 10/06/10, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 299/09, de autoria do Vereador Gilson Barreto (inciso I do art. 84 do R.I.).


Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL

S.G.M.-A.T.L.
11 JUN 2010
RECEBIDO



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 32 ✓
do processo nº 01-299/09 29/06/10 (a) 2

Rosmarl Cury Alves do Santos
Técnico Administrativo

LEI Nº 15.216, DE 28 DE JUNHO DE 2010

(Projeto de Lei nº 299/09, do Vereador Gilson Barreto - PSDB)

Denomina Praça Eduardo Ribas o espaço público inominado delimitado pela Travessa Anguera e Rua Francisco José Alves, no Distrito de Cidade Tiradentes, Subprefeitura de Cidade Tiradentes, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Eduardo Ribas o espaço público conhecido como área verde - 3 (referência: planta AU-6372), delimitado pela Travessa Anguera e Rua Francisco José Alves (Setor 237), situado no Distrito de Cidade Tiradentes, Subprefeitura de Cidade Tiradentes.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de junho de 2010, 457º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 28 de junho de 2010.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 29, 06, 2010 ✓

pagina 01, coluna 1ª

Conferido

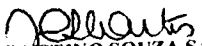
À

SGP.33

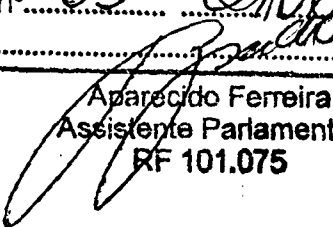
Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 29.06.2010.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

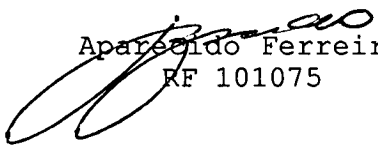
Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº..... de folha de informação sob nº..... 33 29.06.10
--


Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



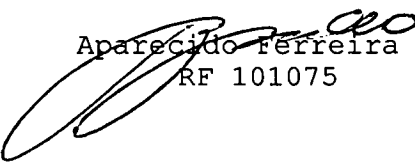
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 33
do processo 01-299 de 2009 29/06/2010


Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 33 fls.
Arquivado em 29/06/2010
O Funcionário


Aparecido Ferreira
RF 101075